



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

2172

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 1687-96

Em 10 de dezembro de 1996.

SENHORA PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2411 - Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR UNIFORME E INSTRUMENTOS MUSICAIS À ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMA. SRA.

MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

2173

MENSAGEM Nº 2 4 1 1

(10 DE DEZEMBRO DE 1996)

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR UNIFORME E INSTRUMENTOS MUSICAIS À ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura visa atender solicitação da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FANFARRA DE CAIEIRAS, contida no ofício da mesma, datado de 21 de novembro de 1996, cuja cópia segue anexa.

Assim expondo, requiro, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, seja a matéria, objeto da presente Propositura, apreciada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

R

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 3.006/96

(10 DE DEZEMBRO DE 1996)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR UNIFORME E INSTRUMENTOS MUSICAIS A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uniforme e instrumentos musicais à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FANFARRA DE CAIEIRAS.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de Dezembro de 1996

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-